



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL 01/2009-PROPEP/CPG Lato Sensu
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO - 2009**

A Universidade Federal de Alagoas, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição visando à seleção e ao ingresso de alunos para 2009.2 nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* aprovados pelas Resoluções 05/2009 – CONSUNI/UFAL, de 02 de março de 2009 e 45/2009 – CONSUNI/UFAL de 06 de julho de 2009, de acordo com o que estabelece este Edital.

Art. 1º O presente Edital tem por objetivo ofertar vagas para alunos nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização), observando a Resolução 01/2007-CES/CNE/MEC e Resolução 20/2004-CEPE/UFAL.

1 DA OFERTA DOS CURSOS E DE SEUS PÚBLICOS-ALVO

Art. 2º São ofertados os seguintes cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, aprovados pelas Resoluções 05/2009-CONSUNI/UFAL e 45/2009-CONSUNI/UFAL:

Curso	Área	Público Alvo
Proteção de Plantas	Agronomia	Docentes, pesquisadores e outros profissionais graduados.
Geografia: Análise Ambiental	Geografia, Geologia, Agronomia, Arquitetura, Meteorologia, Engenharias	Profissionais de nível superior que atuem na área do meio ambiente ou em interface com a com esta.
Gestão e Educação Ambiental	Geografia, Geologia, Agronomia, Arquitetura, Meteorologia, Engenharias	Graduados que exerçam atividades como professores na área de Educação Ambiental,
Vigilância à Saúde	Ciências da Saúde, de Humanas e afins	Servidores técnico-administrativos do HUPAA/UFAL.
Saberes da Terra	Pedagogia	Professores da Rede Estadual de Educação de Alagoas, residentes nos Municípios que compõe o Território da Cidadania do Agreste e do Alto Sertão, graduados em Pedagogia, graduados dos Movimentos Sociais e da Terra, entre outros.
Educação no Campo	Pedagogia	Educadores e gestores das escolas do campo, técnicos das secretarias municipais de educação, das CRE (Coordenadoria Regional de Educação), dos programas e projetos da SEE-AL (Secretaria Estadual de Educação) e dos movimentos sociais e sindicais do campo com atuação efetiva na rede pública de ensino ou na educação do campo.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	11/08/2009 a 28/08/2009
Homologação das inscrições	04/09/2009
Recurso ao resultado da homologação	04/09/2009 a 09/09/2009
Divulgação do resultado dos recursos	11/09/2009
Análise de currículo	14/09/2009 a 18/09/2009
Entrevista com os candidatos	21/09/2009 a 25/09/2009
Divulgação do resultado da seleção	29/09/2009
Recurso ao resultado da seleção	29/09/2009 a 01/10/2009
Homologação do resultado	05/10/2009
Matrícula	05/10/2009 a 07/10/2009
Início das aulas	09/10/2009

3 DAS VAGAS

Art. 3º O número total de vagas ofertadas será de 332 (trezentos e trinta e duas), vinculadas e de acordo com a oferta de cada Curso, classificando-se como objeto de oferta à comunidade ou oferta fechada para atendimento de necessidades institucionais:

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	MODALIDADE	DURAÇÃO/MESES
Proteção de Plantas	360	12	Aberto/Presencial	10
Geografia: Análise Ambiental	370	20	Aberto/Presencial	14
Gestão e Educação Ambiental	360	50	Fechado/Presencial	14
Vigilância à Saúde	405	40	Fechado/Presencial	12
Saberes da Terra	360	160	Fechado/à distância	24
Educação no Campo	400	100	Fechado/à distância	18
TOTAL		332		

4 DAS INSCRIÇÕES:

Art. 4º As inscrições serão realizadas no período de 11 a 28 de agosto de 2009, das 09 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 5º Todas as inscrições serão realizadas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, localizada no Prédio da Reitoria, Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió – Al, CEP 57072-970

4.1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 6º Poderão se inscrever candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores e que atendam as exigências da instituição, conforme, Art. 1º, § 3º da Resolução nº 01/CES/CNE/MEC, de 08 de junho de 2007.

§ 1º Somente serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação/reconhecimento do curso de graduação, por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

Art. 7º Será admitida a inscrição por intermédio de procurador, com poderes específicos (procuração simples).

Art. 8º A inscrição será feita mediante requerimento, através do preenchimento de formulário específico (Anexo A), assinado pelo candidato ou por seu representante legal, e mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade; CPF; título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de brasileiros; comprovante das obrigações militares, no caso de candidatos do gênero masculino;

II Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;

III Uma foto 3x4;

IV Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;

V *Curriculum vitae* impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias autenticadas dos títulos e atividades relacionados.

§ 1º O *Curriculum vitae* apresentado deverá ser preenchido segundo formulário constante na homepage do CNPq (<http://www.cnpq.br>; Plataforma Lattes).

§ 2º O *Curriculum vitae* e o histórico escolar serão itens de avaliação neste processo seletivo;

§ 3º A comprovação de que trata o inciso II deste artigo poderá ser substituída por declaração de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado, ficando sua matrícula condicionada à conclusão da graduação.

§ 4º As cópias dos documentos exigidas deverão estar autenticadas em Cartório ou acompanhadas dos originais para a devida autenticação no local da inscrição.

Art. 9º Será admitida a inscrição via postal mediante a utilização de serviços de entrega expressa e endereçada à Coordenação de Pós-Graduação (conforme endereço apresentado no Art. 5º deste Edital), com data de postagem até 28/08/2009.

Parágrafo único - No caso da inscrição por via postal, todos os documentos comprobatórios do currículo devem ser previamente autenticados em Cartório.

4.2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

Art. 10 Os pedidos de inscrição serão previamente analisados pelo Colegiado de Curso.

Art. 11 A homologação das inscrições pelo Colegiado de Curso será publicada no Quadro de avisos e na página da PROPEP, em 04/09/2009, a partir das 14h00.

Parágrafo único O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, através de requerimento dirigido ao Colegiado do Curso até 09/09/2009.

5 DO PROCESSO SELETIVO

Art. 12 A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado de cada Curso e se dará mediante avaliação, de acordo com o quadro a seguir:

Curso	Avaliação
Proteção de Plantas	Única etapa: Análise do Currículo Lattes
Geografia: Análise Ambiental	Duas etapas: 1ª – Análise do Currículo Lattes 2ª – Entrevista oral
Gestão e Educação Ambiental	Duas etapas: 1ª – Análise do Currículo Lattes 2ª – Entrevista oral
Vigilância à Saúde	Duas etapas: 1ª – Análise do Currículo Lattes 2ª – Entrevista oral
Saberes da Terra	Única etapa: Análise do Currículo Lattes
Educação no Campo	Única etapa: Análise do Currículo Lattes

Parágrafo Único O critério de avaliação do currículo está no (Anexo B) desse edital.

Art. 13 Para a realização da entrevista, os candidatos deverão se apresentar na Secretaria do Curso de Pós-Graduação (Anexo C).

Art. 14 O candidato poderá ser aprovado, porém, não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas neste Edital.

Art. 15 Os candidatos aprovados serão selecionados até o número de vagas previstas neste Edital.

6 DO RESULTADO E RECURSOS

Art. 16 O Colegiado do Curso divulgará o resultado no dia 29/09/2009, a partir das 11h00, no quadro de avisos e na *homepage* da PROPEP <http://www.propep.ufal.br>.

Art. 17 O candidato poderá recorrer do resultado ao Colegiado do Curso até 01/10/2009.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 18 O resultado final será homologado pelo Colegiado do curso, sendo publicado no Quadro de avisos na *homepage* da PROPEP <http://www.propep.ufal.br> no dia 05/10/2009.

8 DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 19 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados, respeitados os limites das vagas estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único No caso da inscrição condicionada prevista no § 3º do art. 8º, o candidato só poderá se matricular caso já tenha concluído a graduação.

Art. 20 A matrícula dos candidatos selecionados será feita no período de 05/10/2009 a 07/10/2009, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPEP, localizada no Prédio da Reitoria,

Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió – Al,
CEP 57072-970

§ 1º No ato da matrícula não poderá haver nenhuma pendência em relação à entrega de documentos.

§ 2º Em caso de desistência da matrícula será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação.

Art. 21 A previsão para o início do curso é 09/10/2009.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 23 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

I faltar a qualquer etapa do processo seletivo;

II apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo do Colegiado do Curso.

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de cada Curso.

Maceió, 11 de agosto de 2009.

Prof. Dr. Josealdo Tonholo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**ANEXO A
REQUERIMENTO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CURSOS LATO SENSU
--

NOME DO CURSO

Curso de especialização

em: _____

REFERÊNCIAS PESSOAIS

Nome Completo			
Data de Nascimento	Local de Nascimento	Estado Civil	
CPF	RG	Órgão Expedidor	Data de Expedição
Nome do Pai		Nome da Mãe	
Passaporte (se estrangeiro)		País (se estrangeiro)	

ENDEREÇO

Endereço Residencial Completo (rua, avenida, etc.)		
Bairro	Cidade	Estado
CEP	Telefone(s) P/ Contato	E-mail

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Nome do Curso de Graduação	Ano de Conclusão
Instituição	

DISPONIBILIDADE PARA DEDICAÇÃO AOS ESTUDOS

<input type="checkbox"/> 20h	<input type="checkbox"/> 40h	<input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva
------------------------------	------------------------------	---

REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS

Possui vínculo empregatício atual? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Se sim, escreva o nome da Instituição e endereço
---	--

Local e Data

Assinatura do Candidato

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Requerimento de Inscrição;
2. Cópias de documentos pessoais: identidade e CPF;
3. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitido pela Instituição onde o título foi obtido. No caso de candidato concluinte de curso de graduação, atestado de previsão de conclusão de curso emitido por instituição onde o candidato está matriculado;
4. Uma foto 3x4;
5. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação.
6. *Curriculum Vitae* (**Modelo LATTES-CNPq** – www.cnpq.br) impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias autenticadas dos títulos e dos comprovantes das atividades relacionadas.

ANEXO B
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ANEXO B - AVALIAÇÃO DO *Curriculum Vitae* – Tabela de Pontuação

Tabela 01- Atividades de pesquisa compatíveis com o Curso ou áreas afins

Atividade	Pontuação Ponto/atividade
Participação como colaborador em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiando por agência de fomento (máximo 2)	2,0
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionado com a área do curso (nacional, regional ou local) (máximo 2)	1,0
Participação em comissão científica de congresso, jornada ou similares relacionados com a área do curso (máximo 2)	1,0
Participação em eventos científicos compatíveis com a área do curso (máximo 5)	1,0
Participação como Bolsista de Iniciação Científica (por ano de participação)	3,0
Participação como estudante Colaborador de Iniciação Científica (por ano de participação)	3,0
Bolsa de Aperfeiçoamento (com a área do curso ou áreas afins)	4,0
Participação em Programa Institucional de Monitoria de Graduação na área do curso ou áreas afins (por semestre) (máximo 2)	2,0
Subtotal máximo: 20	

Tabela 02 – Titulação e Produção Científica em Agronomia ou áreas afins

Atividade	Pontuação
Curso de Especialização ou de Aperfeiçoamento compatíveis com a área do curso ou afins certificada por Instituições de Nível Superior reconhecida pelo MEC	4,0
Curso de Atualização em área compatível com a área do curso (mínimo de 40h e no máximo 6 cursos)	2,0
Cursos e minicursos compatível com a área do curso (mínimo de 40h e no máximo 6 cursos)]	1,0
Artigo completo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN	5,0
Artigo completo em periódico especializado de circulação nacional com ISSN	3,0
Capítulo de livro publicado por editora com ISBN (máximo dois por livro)	2,0
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral)	3,0
Trabalho apresentado ou publicado em anais de evento científico de âmbito internacional ou nacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5)	2,0
Trabalho apresentado ou publicado em anais de evento científico de âmbito regional ou local, em qualquer forma de publicação (máximo 5)	1,0
Subtotal máximo: 50	

ANEXO C
ENDEREÇOS PARA A ENTREVISTA

CURSO	ENDEREÇO
Geografia: Análise Ambiental	IGDEMA (Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente)/UFAL Campus A. C. Simões – Tabuleiro do Martins
Gestão e Educação Ambiental	FEAC (Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis)/UFAL Campus A. C. Simões – Tabuleiro do Martins
Vigilância à Saúde	ESENFAR (Escola de Enfermagem e Farmácia)/UFAL Campus A. C. Simões – Tabuleiro do Martins